



Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

DEUS SEJA LOUVADO

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 – CEP 72.800-000

CGC 01.169.416/0001-09 – Tel.: (061) 622-2000 – Fax: 622-1964 – Telex: 3386

Esc.: SDS. Ed. Miguel Radya Helou – Sala 115, Tel.: (061) 225-3631 – Brasília-DF

E-mail: pmlza@bmet.com.br

LEI Nº 2302 de 10 de março de 2000.

" Dá denominação ao Campo de Futebol do Distrito de Maniratuba, no Município de Luziânia -GO."

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de **SUÉLIO HORÁCIO PEREIRA MACHADO**, o campo de futebol do Distrito de Maniratuba, município de Luziânia-GO.

Art. 2º- Caberá ao município a regulamentação e aplicação da presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2000.

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ
Prefeito Municipal